



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 38/2025

**PROMOVE O SERVIDOR MANOEL
ALVES DOS REIS JÚNIOR PARA
CLASSE I**

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI

TEIXEIRA, Presidente em da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei nº 3863/2006 e suas alterações, **PROMOVE** o servidor **MANOEL ALVES DOS REIS JÚNIOR** para Classe I, de acordo com o art. 22, inciso IX da Lei nº 3863/2006 com redação dada pela Lei nº 6.639/2022.

De acordo com o art. 25 § 3º da Lei 3863/2006 com redação da pela Lei 6360/2020, a contagem de tempo para a próxima promoção se dará a contar de 31 de Agosto de 2025.

Conforme o art. 25, § 4º da Lei 3863/2006 com Redação dada pela Lei nº 6580/2022 no tocante ao recebimento do adicional competente a classe I, este passará a contar em 01 de Setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:

**ROSSANO UBIRAJARA
DEBASTIANI TEIXEIRA**
191.954.860-20

15/09/2025 12:12:21

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA,

Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br

